



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 13/95

Em 05 de junho de 1995.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais, e

considerando as solicitações contidas nos requerimentos anexos, de autoria dos funcionários deste Legislativo,

RESOLVE:

Abonar as faltas dadas ao serviço pelos funcionários abaixo-relacionados, conforme solicitação contida nos requerimentos anexos e de acordo com o disposto no artigo 171, parágrafo 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, a saber:

- 1 - ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA - Dias 04 e 23 de maio;
- 2 - CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA - Dia 29 de maio;
- 3 - CELSO RAMOS DA SILVA - Dia 25 de maio;
- 4 - MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA - Dia 05 de maio;
- 5 - SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES - Dia 08 de maio.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos cinco (05) dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSO RAMOS DA SILVA

Ch. da Secretaria